PORTARIA Nº. 0185, DE 08 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o oficio nº 0330/2025/GAB-SEMEG, de 07 de abril de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 09 a 23 de abril de 2.025,** relativo ao período

aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0368, de 23 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/b639e3b2-4533-11f0-be2e-66fa4288fab2